**ANEXO III**

**CHAMADA PÚBLICA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DA**

**CASA DA CULTURA 2024**

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO**

À Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral

Sobral-Ce, de de 2024.

Nós, integrantes do grupo/coletivo , abaixo listados, declaramos ciência e concordamos em designar como representante o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, podendo este(a) submeter a proposta e apresentar documentos, caso o mesmo seja contemplado.

O(a) representante fica responsável civil, penal e administrativamente pela execução da proposta supra referida.

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO

TELEFONE:

ASSINATURA:

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO

TELEFONE:

ASSINATURA:

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO

TELEFONE:

ASSINATURA:

**Obs: Carta de Representação (ANEXO III) indicando o(a) proponente como representante do grupo ou coletivo, assinada por, no mínimo, 03 (três) integrantes, com cópia do RG de cada assinante anuente. No caso de integrantes menores, é necessária a assinatura do representante legal, com cópia do RG do(a) representante.**